



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

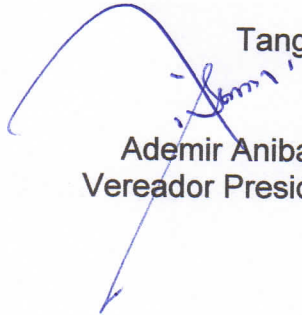
CÂMARA MUNICIPAL


Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso


ATA Nº 034/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 09h (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, composta pelos vereadores Ademir Anibal, Eduardo Sanches, e Fábio Brito, reuniram-se com a finalidade de analisar o Projeto que irá tramitar na **7ª e 8ª Sessão Extraordinária do ano de 2023**, sendo o seguinte: **Projeto de Lei Ordinária Nº 164/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre as Diretrizes, Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2024 - LDO. Após análise, a comissão observou a necessidade de propor a alteração do § 1º do art. 53, adequando assim ao art. 33, alínea "a" da Lei Federal nº 13.019/2014, no mais o projeto em tela, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, bem como, atendeu aos requisitos exigidos pelas normas vigentes do STN – Secretaria do Tesouro Nacional, aprovada pela PORTARIA STN/MF nº 288, DE 27 DE ABRIL DE 2023, que alterou a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, aprovada pela PORTARIA nº1.447, de 14 de junho de 2022, LC nº 101/2000, e a Constituição Federal, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 23 de agosto de 2023.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador Membro


Fábio Brito
Vereador Membro